



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao oito dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, através de plataforma digital, realizou-se via web conferência a Sessão Extraordinária do Conselho do Departamento de Física do Campus de Ji-Paraná, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Chefe do Departamento Antonio Francisco Cardozo. Esteve presente na reunião os conselheiros: João Batista Diniz, Marco Polo Moreno de Souza, Marconi Henrique Xavier da Costa, Ricardo de Sousa Costa, Robinson Viana Figueroa Cadillo, Carlos Mergulhão Júnior, Queila da Silva Ferreira, Walter Trennepohl Júnior e Francisco de Assis Pinto Cândido. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. **Pauta Unica: Processo nº 999119573.000205/2020-67 que foi aberto pela SERCA-JIPA que trata da solicitação de segunda via do Histórico Escolar do egresso do Curso de Licenciatura Plena em Física Jonatas Souza Pena tendo como relator o professor Ricardo de Sousa Costa.** O parecer foi lido pelo relator e após os seus esclarecimentos, o processo foi colocado em discussão. Após as discussões e a pedido dos conselheiros foi colocado em votação **NOMINAL**. Tendo três opções de voto: abstenção, favorável ao parecer do professor Ricardo ou favorável ao parecer do professor Walter. Iniciada a votação: Antonio Francisco Cardozo(FAVORÁVEL AO PARECER DO PROFESSOR RICARDO), João Batista Diniz (ABSTENÇÃO), Marco Polo Moreno de Souza (FAVORÁVEL AO PARECER DO PROFESSOR WALTER), Marconi Henrique Xavier da Costa(ABSTENÇÃO), Ricardo de Sousa Costa(ABSTENÇÃO), Robinson Viana Figueroa Cadillo(ABSTENÇÃO), Carlos Mergulhão Júnior(ABSTENÇÃO), Queila da Silva Ferreira(ABSTENÇÃO), Walter Trennepohl Júnior(FAVORÁVEL AO PARECER DO PROFESSOR WALTER) e Francisco de Assis Pinto Cândido (FAVORÁVEL AO PARECER DO PROFESSOR RICARDO). Sendo assim, tivemos seis abstenções: **Carlos, João, Marconi, Queila, Ricardo e Robinson**. Dois votos favoráveis ao parecer do professor Ricardo: **Antonio e Francisco**. Dois votos favoráveis ao parecer do professor Walter: **Marco Polo e Walter**. Como tivemos um empate de **dois votos favoráveis** ao parecer do professor Ricardo e **dois votos favoráveis** ao parecer do professor Walter o Chefe do Departamento, Antonio Francisco Cardozo, proferiu seu voto Minerva (desempate) votando no parecer do professor Ricardo. Sendo assim, o parecer do professor Ricardo foi **APROVADO** por maioria. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as dez horas e sete minutos e eu Ricardo de Sousa Costa, secretário ad hoc lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por mim e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA COSTA, Vice-Chefe de Departamento**, em 09/09/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA, Docente**, em 09/09/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS PINTO CANDIDO, Docente**, em 09/09/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO, Chefe de Departamento**, em 09/09/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, Docente**, em 09/09/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Docente**, em 09/09/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 09/09/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR, Docente**, em 09/09/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, Docente**, em 09/09/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Docente**, em 10/09/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492196** e o código CRC **A322F9A9**.